



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 355ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se presencialmente, na sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, professor Leonardo Antônio Borges Torres, coordenador do PPGEE; Gustavo Medeiros Freitas, representante da Área de Sinais e Sistemas; Braz de Jesus Cardoso Filho e Victor Flores Mendes, representante da Área Engenharia de Potência; Janier Arías Garcia, representante da Área de Sistemas de Computação e Telecomunicações e os representantes discentes Jacinta Glace Monteiro e David Augusto Lopes. **1) Informes.** **a)** Boas-vindas a nova secretária assistente: Elisabete Figueiredo Pires. **b)** Apresentação dos representantes discentes David Augusto Lopes. e Jacinta Glace Monteiro. Neste momento foi feito um agradecimento em especial ao Presidente do Diretório Acadêmico, Gustavo Augusto Pires, pela mediação para eleição dos novos representantes discentes. **c)** Situação de bolsas do PPGEE em 10/09/2024: foi informada a perda de 5 bolsas de mestrado CNPq devido à finalização da vigência do projeto onde as bolsas estavam inseridas. A coordenação entrou com um pedido de bolsas suplementares em Edital da PRPG para este fim, especialmente devido ao baixo número de bolsas de Mestrado disponíveis no Programa na atualidade. Lembrou-se aos presentes alguns pontos importantes das Resoluções 01 e 02 de 2024, tais como o fato de os alunos com dedicação exclusiva, ou ingressantes por ações afirmativas terem prioridade na alocação de bolsas de mestrado. Foi informado também que há disponibilidade de bolsas de doutorado. **d)** Tese do PPGEE escolhida como a melhor da área de Engenharias IV (Engenharia Elétrica e Engenharia Biomédica) em todo o Brasil, vencedora do Prêmio CAPES de Teses, de autoria da Dra. Márcia Peixoto, trabalho orientado pelo Prof. Reinaldo Palhares. Pela primeira vez, o Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica recebe este prêmio, tendo como destaque o fato de o prêmio ser concedido para uma mulher. **e)** Carta ao Colegiado do ex-doutorando: Diogo Pereira Vilela Galo. No documento, o aluno relata sobre suas dificuldades em continuar no curso como motivo para seu desligamento antes da conclusão do doutoramento, e informa sobre sua pretensão de retornar em momento oportuno. **f)** Recursos de custeio PROEX: acúmulo de 2024 para 2025 pode ser possível, mas a CAPES recomenda gastar todo o recurso no ano corrente. **g)** Bolsistas de Mestrado PROEX CAPES: Sofia Pereira Campos e Gabriel Gomes, atualmente em prorrogação de prazo autorizada pelo PPGEE antes da última reunião em Agosto, quando foram aprovadas as Resoluções 01 e 02/2024, não puderam ter suas bolsas prorrogadas por imposição de Tempo Máximo permitido pela CAPES. No sistema interno do Programa, o CAPG, consta que os alunos tinham bolsas com vigência de 18 meses, no entanto o Prof. Gustavo Freitas informou que talvez eles tivessem recebido por mais de 18 meses, sendo que essa diferença nas informações provavelmente se devia a mudança de nível do Programa de 5 para 6, resultando em mudança da forma de custeio de PROAP/CAPES para PROEX/CAPES. O Prof. Braz lembrou que a bolsa é uma concessão do Programa, e não um direito do aluno. O Coordenador lembrou o fato de que há outras pessoas na fila de candidatos à bolsas. A representante discente Jacinta sugeriu que os alunos precisam saber o motivo da

demora na concessão das bolsas. **h) Edital de Eleição para Representantes Docentes no Colegiado:** área de Sinais e Sistemas (titular e suplente), e área de Sistemas de Computação e Telecomunicações (suplente). A Eleição ocorrerá no dia 24 de setembro através do sistema Elios Voting. Os professores receberão link para voto. Os professores foram informados de que o e-mail de contato no Edital de eleição estava em mal funcionamento, sendo necessário avisar aos membros docentes das áreas interessadas este fato. **2) Aprovação das atas das Reuniões de Colegiado 351 (12/06/2024), 352 (10/07/2024) e 353 (14/08/2024):** As atas aprovadas com abstenção dos representantes discentes e dos professores Gustavo e Braz que estavam ausentes nas referidas reuniões. **3) Atos ad referendum do Colegiado.** **a) Revalidação dos pedidos de auxílio indeferidos na Reunião de Colegiado 353, para fins de nova consideração, devido à chegada de recursos CAPES de custeio em 19/08/2024:** Aprovado com abstenção dos representantes discentes. **b) Trancamento total de matrícula: Vantuir Pinto de Almeida Junior:** Aprovado com abstenção dos representantes discentes. **4) Pedido de reconsideração: Prorrogação de Prazo de defesa de Exame de Qualificação. Interessado: Matheus Milanez, orientado por Prof. Henrique Martins (Linha EB):** O discente apresentou uma carta com pedido de reconsideração, incluindo texto de qualificação que estaria pronto para ser defendido. Foi informado ao Colegiado que o pedido de reconsideração do aluno, caso aceito, estenderia o prazo para qualificação até 35 meses, sendo que o limite, segundo o Regulamento do PPGE, é de 30 meses, e o limite da UFMG é de 36 meses. O Prof. Vitor sugeriu que deveríamos retornar ao regimento em que os discentes eram obrigados a solicitar formalmente a prorrogação de prazo aos 24 meses de curso quando necessário. A representante discente sugeriu que haja um aviso automatizado sobre a proximidade do exame de qualificação. O Prof. Braz sugeriu que o prazo para exame de qualificação siga o mesmo prazo da UFMG. A votação foi dividida em duas partes: 1º) pedido de reconsideração por haver elementos novos: 4 votos favoráveis e 2 contrários (Professores Braz e Leonardo). 2º) pedido de prorrogação do exame de Qualificação por 1 mês: Aprovado, com abstenção do Prof. Braz. Encaminhamento sugerido pelo Prof. Braz: dar início à discussão da alteração da resolução que trata do prazo de qualificação, na próxima reunião. Declaração de voto do Prof. Braz para a primeira parte da votação: "Voto contrário à anulação da decisão do Colegiado do PPGE pelo desligamento do aluno Matheus Milanez dos Reis, em reunião realizada em 10/07/2024, uma vez que não foram apresentados novos fatos desconhecidos ou não considerados pelo colegiado naquela reunião". **5) Proposta de Atividade Acadêmica Especial: Estudo Dirigido. Interessado: Prof. Jhonattan Cordoba Ramirez, para o discente Felipe Aragão Nogueira de Freitas.** Proposta intitulada "Desenvolvimento em Didática e Redação Científica", a ser desenvolvida de 23/09/2024 a 30/11/2024, representando 4 créditos, de acordo com Plano de Curso apresentado pelo docente contendo: objetivos, ementa, plano de trabalho, cronograma, formas de avaliação, e bibliografia. Após longa discussão sobre a possível existência de conteúdo similar em disciplinas de outros programas de pós-graduação que poderiam ser cursadas pelo estudante, a possível inviabilidade do método de avaliação baseado em submissão de artigo até 01/10/2024, importância do conteúdo que justificaria a criação de uma disciplina do tipo Tópico Especial para atender mais estudantes do PPGE, pertinência da atribuição de um total de 4 créditos ao invés de possivelmente menos créditos para a atividade proposta, o Colegiado considerou que a proposta de atividade não apresentava elementos suficientes para justificar a dispensa de 4 créditos do curso de Mestrado do PPGE, e a solicitação foi indeferida por unanimidade. **6) Residentes Pós-Doutorais: Renovação anual:** Daniel Neri Cardoso. Aprovado por unanimidade. **7) Referendos Online: a) Bancas: Interessados:** Hebert de Oliveira Ramos (EQ), Miguel Monteiro Costa (D). Aprovados por unanimidade. **Prorrogações: Interessados:** Vilmondes Ribeiro Silva (M), Hélder Seixas Lima (D). Aprovados por unanimidade. **Coorientações: Interessados:** Felipe Bartelt de Assis Pessoa (M), Reinaldo José Velasquez Gomez (D). Aprovados por unanimidade. **Aproveitamento de créditos: Interessados:** William Santos Andrade (M), Victor Hugo Soares Lopes (D), Robert Ribeiro Gomes (M), Junio Eduardo de Moraes Aquino (D), Felipe Marcel da Silva Borges (D), Ary Vinicius Reis Pontes (M). Aprovados por unanimidade. **b) Transferidos para a reunião devido ao número insuficiente de votos: Prorrogações: Interessados:** João Paulo

Fernandes Bonfim (M). Aprovado por unanimidade. **Dispensa de Créditos: Interessados:** Robson Paulino da Silva (M). Indeferido por unanimidade. Emanuel Couto Brenag (M). Aprovado, com 1 abstenção. **Aproveitamento de créditos: Interessados:** Pedro Henrique Gramiscelli Andrade de Oliveira (D). Indeferido com 1 abstenção pela falta de comprovação das notas obtidas nas disciplinas. **c) Transferidos para a reunião:** Neste ponto houve uma inversão de itens da reunião, para discussão do item "Solicitações de Auxílio Financeiro" antes dos demais. A Coordenação apresentou um estudo da demanda existente e da demanda futura por auxílio financeiro fundamentado na análise dos pedidos referidos neste item e nos resultados de enquête conduzida junto à comunidade sobre eventos futuros ainda em 2024. A Coordenação colheu sugestões sobre possíveis estratégias para apoiar a participação de discentes e docentes em eventos nacionais e internacionais até o final de 2024. Discutiu-se o impacto financeiro substancial associado à participação de membros do PPGEE em eventos internacionais, tendo sido propostas formas de limitação de reembolsos em valores absolutos por evento internacional, ou de reembolso de apenas uma diária por evento, tendo em vista o alto custo das diárias para cada participação em evento internacional. Considerou-se também a possibilidade de se usar todo o recurso de custeio PROEX/CAPES até o final do ano. Em função da perda de quórum regulamentar pela saída de membros do Colegiado, a reunião foi encerrada após esta discussão. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Borges Torres**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 11/10/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janier Arias Garcia**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Medeiros Freitas**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braz de Jesus Cardoso Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Flores Mendes**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3550490 e o código CRC ED39455C.